

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 15 de setembro de 2015.

Ilmo(a). Sr(a).
CONCETTA TRIPODI BAPTISTA E OUTROS
AV. NAZARÉ, 1812 - APTO. 63
04262-300 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NAZARETH (243)
DÉBITOS CONDOMINIAIS - AÇÃO JUDICIAL
UNIDADE 0063

Informo que fui constituído como advogado para ingresso da ação judicial de cobrança contra a unidade de V.Sa., visando o recebimento das taxas condominiais em débito adiante relacionadas.

Todavia, ainda há a possibilidade de liquidação no âmbito extrajudicial bastando o contato por telefone ou pessoalmente. Os últimos preparativos já estão em andamento, porém estamos lhe concedendo nova oportunidade para efetivar uma proposta de pagamento.

O seu contato com a celebração de acordo evitará o ingresso da medida judicial, bem como, o aumento do débito com as custas processuais e outras despesas.

No aguardo de providências urgentes,

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
457.653-6 10/08/15	CONDOMÍNIO - AGOSTO/2015	R\$ 514,50	R\$ 10,29	3,04	5,28	533,11
	FDO. RESERVA - AGOSTO/2015	R\$ 25,73	R\$ 0,51	0,15	0,26	26,65
458.564-4 10/09/15	CONDOMÍNIO - SETEMBRO/2015	R\$ 514,50	R\$ 10,29	0,00	0,00	524,79
	FDO. RESERVA - SETEMBRO/2015	R\$ 25,73	R\$ 0,51	0,00	0,00	26,24
TOTAL (R\$)		1.080,46	21,60	3,19	5,54	1.110,79
Encargos de Cobrança (20,0%)						222,16
Total Atualizado na Data						1.332,95